A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mandirituba, no uso de suas atribuições legais e, com base na resolução 10/2023 do CMDCA retifica o Edital n.º01/2023, quanto aos itens 3.9, 5.2.1 e Anexo I, ficando da seguinte forma:

3.9 Os Conselheiros Tutelares titulares receberão, a título de remuneração mensal, o valor de R$ 4.379,88 (quatro mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo reajustado com o índice do INPC de 2022/23.

(..)

5.2 Período e Local das Inscrições

5.2.1 O período de inscrição é do dia 10 abril ao dia 15 de junho de 2023, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

(..)

7.1.1 Os candidatos com a candidatura homologada em definitivo submeter-se-ão a prova escrita, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia 30 de julho de 2023, com início às 08 horas e término as 12 horas, nos locais indicados em Edital específico, no prazo previsto neste Edital.

(...)

ANEXO I

**CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

|  |  |
| --- | --- |
| 10/04 a 15/06/2023 | Prazo para as Inscrições das Candidaturas. |

Mandirituba, 07 de junho de 2023.

**Érica Fabiana Batista de Jesus**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandirituba.**